



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2341/2020

Maringá, 28 de outubro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore existente no interior do centro comunitário localizado na Rua Pioneiro João Custódio Pereira, n. 824, no Parque Tarumã.

Ressalta-se que a árvore em questão danificou o padrão de energia e a fiação do referido próprio público, fazendo com que a Copel retirasse o relógio de luz do local para que não ocorressem danos maiores.

Por conseguinte, salienta-se que o centro comunitário em questão encontra-se sem energia elétrica, o que impede a realização de atividades no local, fato que tem sido objeto de reivindicação da comunidade local e exige a adoção de providências por parte do Poder Público.

Ademais, tal solicitação já foi realizada junto à Administração Municipal por meio do protocolo de número 435075.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/11/2020, às 09:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0197107** e o código CRC **7138209F**.